



## PORTARIA Nº 067/2020

Abre Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 534/2019 de 13 de novembro de 2019, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2020.

**Considerando** a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Efetuar Remanejamento de Dotações no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

#### SUPLEMENTA:

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
6.3.1.3.01.01.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	500,00
6.3.1.9.01.01.002	Indenizações, Restituições e Reposições	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.500,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do Remanejamento de Dotações serão oriundos pela **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente, conforme especificado abaixo:

#### ANULA:

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	500,00
6.3.1.9.01.01.004	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.500,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.



Aracaju/SE, 02 de setembro de 2020.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente do CRCSE